LEI MUNICIPAL Nº 4.795, 20 DE FEVEREIRO DE 2009

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

RUA HORÁCIO ALEIXO

(\*1910 + 1997).

AUTOR: VEREADOR MARCUS VINÍCIUS VIERA TEIXEIRA

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Horácio Aleixo, a atual Rua “D” no loteamento Flamboyant.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.